



INDICAÇÃO Nº 3541/2025

Roçada e limpeza na área pública situada ao final da Rua Medina Pinto Bento, na altura do nº 329 (Parque Cidade Jardim II) - CEP: 13203-527.

Considerando que o mato no local abaixo indicado se encontra bastante alto, comprometendo a limpeza urbana e a segurança dos moradores da região;

Considerando que a vegetação excessiva tem propiciado o aparecimento de animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e o bem-estar das famílias residentes nas imediações;

Considerando que, no período noturno, o local tem sido utilizado por usuários de drogas ilícitas, o que vem gerando insegurança e preocupação entre os moradores;

Considerando que a roçada e a devida manutenção do espaço público trarão melhorias à segurança, à salubridade e à qualidade de vida da comunidade local, prevenindo problemas de saúde e situações de risco;

Pelo exposto,

INDICO ao Chefe do Executivo para que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para roçada e limpeza na área pública situada ao final da Rua Medina Pinto Bento, na altura do nº 329 (Parque Cidade Jardim II) - CEP: 13203-527.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2025.

CRISTIANO LOPES

/Assjo

